



DECRETO Nº 172/2017.

DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 172/2017

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 01/08/17

Responsáveis

B.M.

**ALTERA A DISPOSIÇÃO DO ARTIGO 1º DO
DECRETO 086/2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, Cleber Trenhago, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Passa o Art. 1º do Decreto nº 086/2017 ter a seguinte redação:

Ficam nomeados através deste, para exercer o mandato de membros do Conselho Municipal de Educação, com fundamento legal na Lei Municipal 012/2001, de 26 de Janeiro de 2011 a partir da data de hoje os seguintes membros:

- 1-Marlene de Fátima Pereira Magni
- 2-Carlize Pavin Ribeiro
- 3-Ana Paula Perdomo de Oliveira
- 4-Vania Behenn
- 5-Maria Venilda de Souza Biazzi
- 6-Marcia Rejane de Queiroz Bandeira
- 7-Bárbara Janaina Mate Ribeiro
- 8-Anderson Ghisleri Moretto
- 9-Rogério veek

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cleber Trenhago



Gabinete do Prefeito, 01 de Agosto de 2017.


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal